



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53, de 5 de setembro de 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 33/2022 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (na cidade de Foz do Iguaçu– Estado do Paraná) ao Vereador Valdenir José Socoloski pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR TOTAL: R\$ 961,26 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação na no curso “Temas atuais da Administração Municipal: Fiscalização e Improbidade” nos dias 8 a 10 de setembro de 2022, na cidade de Curitiba-PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 5 de setembro de 2022.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

Art. 3º A presidência da comissão de que trata esta Portaria será exercida pelo servidor Vitor Debastiani Valer.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 451, de 20 de abril de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:AB6725FC

**SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 47, IX e XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.766, de 9 de maio de 2007, na Lei Municipal nº 3.153, de 23 de abril de 2009, no art. 9º, §4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ao contido no art. 166, §1º da Constituição Federal, comunica que será realizada **Audiência Pública** de apresentação do cumprimento das metas fiscais do **2º Quadrimestre de 2022**, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal, Rua Ararigbóia, 491, Centro, Pato Branco – Paraná;

Data – 29 de setembro de 2022;

Horário – 13h30min.

A Audiência terá transmissão *online* ao vivo pelo endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/camarapb>; Pela página: <https://www.facebook.com/camarapb>, e através do Portal Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco: <https://www.patobranco.pr.leg.br/>. Podendo qualquer questionamento ser feito pelo e-mail: contabilidade@patobranco.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3220-1500 e (46) 3220-1562.

Pato Branco, 5 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:D898F79F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022**

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Agente de Licitação, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Edson José de Moura Cordeiro, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório nº 28/2022, declarou a inexigibilidade de Licitação para contratação de DATALEGIS, sob CNPJ nº 01.031.983/0001-96, para inscrição no Curso “TEMAS ATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Fiscalização e Improbidade”. Contratado: DATALEGIS, CNPJ nº 01.031.983/0001-96. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais)

Dotação orçamentária:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas

Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo

Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços

administrativos da Câmara

Elementos 3.3.90.39.00.00.00.00

3.3.90.39.22.00.00.00

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Paula Freitas – PR, 05 de setembro de 2022.

ELIZETE MARIA RONHAKI

Agente de Licitação

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:12E547B7

**PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
28/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação de DATALEGIS, sob CNPJ nº 01.031.983/0001-96, para inscrição em curso de capacitação “TEMAS ATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Fiscalização e Improbidade”, conforme descrição constante do Processo Licitatório nº 28/2022, com fundamento no art. 74. da Lei 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei.

Paula Freitas - PR, 05 de setembro de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:59A47919

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 53, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 33/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (na cidade de Foz do Iguaçu– Estado do Paraná) ao Vereador Valdenir José Socoloski pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR TOTAL: R\$ 961,26 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Temas atuais da Administração Municipal: Fiscalização e Improbidade” nos dias 8 a 10 de setembro de 2022, na cidade de Curitiba-PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 5 de setembro de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar
Código Identificador:E9EC2955